CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 012/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão de Especial de recebimento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir o que determina a Instrução Normativa 11/2007, Art. 7°, item III do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

N O M E A R

Art. 1° Fica Nomeada a Comissão de Controle Especial de recebimento de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes servidores:

I – João de Lara Vieira – Presidente;
II – Cleonice Izidio de Azevedo – Secretária;
III – Cilas Souza Morais – Membro.

Art. 2° A Comissão ora constituida deverá assinar os relatórios referentes a recebimento de bens Patrimoniais no periodo de 01 de janeiro de 2008 à 31 de dezembro de 2008.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2008.

Art. 4° - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 25 dias do mês de março do ano de 2008.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 012/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Constitui Comissão Especial de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal, para 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 012/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Especial de recebimento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir o que determina a Instrução Normativa 11/2007, Art. 7º, item III do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

NOMEAR

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão de Controle Especial de recebimento de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes servidores:

I – João de Lara Vieira – Presidente;
II – Cleonice Izidio de Azevedo – Secretaria
III – Cilas Souza Morais – Membro

Art. 2º A Comissão ora constituída deverá assinar os relatórios referentes a recebimento de bens Patrimoniais no período de 01 de janeiro de 2008 à 31 de dezembro de 2008

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2008.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 25 dias do mês de março do ano de 2008.

Rafael Przybylski
Presidente

:o de

2008. Edição nº 5.299 –